



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto  
Tel.: 2672-6690  
E-mail: [cmasduquedecaxias@gmail.com](mailto:cmasduquedecaxias@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 023/CMAS/2024

**Dispõe sobre aprovação da  
emissão da Certidão Anual  
de Regularidade de 2024 da  
Fundação Arco-Íris.**

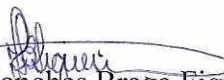
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Arco-Íris para Educação, Desportos, Lazer, Inclusões Social e Digital e Envelhecimento Saudável, inscrição nº 10, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, CNPJ nº 03.870.832/0001-57, localizada na Avenida dos Coqueiros (antiga Rua 12, Lote 301, casa 2), nº 10, Quadra 38, CEP: 25.251-060, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de abril de 2024.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS



PUBLICAÇÃO L. A BOLETIM OFICIAL  
Nº 7423 DE 05/04 /2024  
sell